



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Superintendência de Seguros Privados

PORTARIA SUSEP/DECON N°086, de 14 de Junho de 1993.

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE ECONÔMICO, usando da competência subdelegada pela Portaria SUSEP n°109, de 25 de maio de 1992, do **SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS**, e tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto –lei n° 73, de 21 de novembro de 1966, e o que consta do processo SUSEP n°005-290/93.

RESOLVE:

Aprovar a alteração introduzida no artigo 5° do Estatuto Social da **COMPANHIA REAL BRASILEIRA DE SEGUROS**, com sede na cidade de São Paulo - SP, relativa ao aumento de seu capital social de Cr\$...... Cr\$10.320.400.000,00 (**Dez bilhões, trezentos e vinte milhões, quatrocentos mil cruzeiros**) para Cr\$126.870.000.000,00 (**Cento e vinte e seis bilhões, oitocentos e setenta milhões de cruzeiros**), mediante a apropriação de parte da correção monetária do capital, conforme deliberação de seus acionistas em Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas cumulativamente em 22 de março de 1993.

ELIEZER FERNANDES TUNALA
Resp. Pelo DECON